CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.590, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomina de **Mercado Municipal Lúcia Mendes o Mercado Municipal do Bairro Morada Nova** do Município de Marabá dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Passa a ser nominado de Mercado **Municipal Lúcia Mendes o Mercado Municipal do Bairro Morada Nova** do Município de Marabá

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá